



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 550

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

AMÁLIA GENI PUTTKAMER

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 550

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026.

Partes: Município de Paranhos/MS e Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul - FETRAF/MS

Objeto: Estabelecer cooperação institucional entre o Município de Paranhos/MS e a FETRAF/MS para viabilizar a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida - Modalidade Rural, destinado à construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais na Comunidade Indígena Sete Cerros, localizada no Município de Paranhos/MS, compreendendo as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente à contrapartida municipal prevista na Lei Municipal nº 857/2025, equivalente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade habitacional.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse público e justificativa técnica.

Data da Assinatura: 21 de julho de 2026.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 857/2025

Signatários: Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, e Neuza de Barros Colacho, Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul - FETRAF/MS.

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO

(TCE):

0BDFC95E4527880CA02344B08A0FF62F84A6BAB8

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 127/2026

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas, para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es): COMERCIAL DUAS NAÇÕES LTDA (CNPJ: 39.596.428/0001-84), totalizando o valor de R\$

553.999,87 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Paranhos/MS, 22 de julho de 2026.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

Processo nº 84/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS E A EMPRESA KR PETRÓLEO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PARANHOS (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, doravante denominada, neste ato representado(a) pelo Sr. Heliomar Klabunde, empossado conforme Ata de Posse registrada no Cartório, de Sete Quedas/MS em 05 de novembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 31491436, e a empresa **KR PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.153.393/0001-39, com sede na Rodovia Iguatemi a Eldorado KM 0,5, zona industrial na cidade de Iguatemi/MS, CEP 79960-000, neste ato representado por Olavo Antônio dos Santos Silva, sócio administrador, conforme atos constitutivos do contrato social, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 66/2026**, oriunda do **Pregão Presencial nº 25/2026**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 84/2026, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 66/2026**, mediante **redução do preço unitário** do item **Óleo Diesel Comum**, em decorrência da diminuição dos preços praticados no mercado e por **acordo bilateral entre as partes**, visando preservar o equilíbrio contratual e assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, o preço unitário do item abaixo passa a vigorar da seguinte forma:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário anterior	Novo valor unitário	Valores Totais
01	Óleo Diesel Comum	Litro	50.000	R\$ 7,64	R\$ 5,75	R\$ 287.500,00
TOTAL R\$ 287.500,00						

2.2. A presente alteração decorre de acordo firmado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano IV | Edição nº 550

Página 3 de 3

entre as partes, em razão da redução dos preços de mercado do combustível, restabelecendo o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Considerando tratar-se de Ata de Registro de Preços, cujo quantitativo possui caráter estimativo, os pagamentos serão efetuados de acordo com os quantitativos efetivamente fornecidos e com o novo preço unitário estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 66/2026 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Paranhos/MS, 22 de julho de 2026.

Heliomar Klabunde

PEFEITO MUNICIPAL

(CONTRATANTE)

Olavo Antônio dos Santos Silva

KR PETROLEO LTDA

(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

CRISLAINE LOUREIRO MARTINEZ

EVELYN FERNANDA RIBEIRO

FEITOZA

.....